



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº074 de 23 de abril de 2025

Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7805/2025
DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.403.713,63(um milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.403.713,63(um milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão

8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01714.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 107/2017 - Fonte 1.714	R\$24,84
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01714.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 107/2017 - Fonte 1.714 - Superávit	R\$833,89
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01717.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717	R\$19,51
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01717.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717 - Superávit	R\$677,54
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01718.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 081/2017 - Fonte 1.718	R\$2,63
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01718.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 081/2017 - Fonte 1.718 - Superávit	R\$91,41
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01737.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 89/2019 - Fonte 1.737	R\$11,56
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01737.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 89/2019 - Fonte 1.737 - Superávit	R\$402,59
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01738.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 84/2019 - Fonte 1.738	R\$46,97
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01738.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 84/2019 - Fonte 1.738 - Superávit	R\$1.496,49
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01766.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação nº 038/2021 - Fonte 1.766	R\$43,84
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01766.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - FONTE 1.766 - Superávit	R\$1.523,39
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01767.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 43/2021 - Fonte 1.767	R\$0,50
8.244.49.2088.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01767.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CDCA/PR - Deliberação 43/2021 - Fonte 1.767 - Superávit	R\$17,33



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

39.001 - FM POLÍTICAS PÚBLICAS

Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas

15.451.48.1055.449053900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00011.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Fundo Municipal de Políticas Públicas	R\$695.000,00

39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

39.001 - FM POLÍTICAS PÚBLICAS

15.451.48.1055.449051000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
00011.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Fundo Municipal de Políticas Públicas	R\$695.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

15.452.42.2034.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01729.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio 424/2019 - SEDU INFRA ESTRUTURA Fonte 1.729	R\$89,50
15.452.42.2034.333093000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01729.01005.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - Convênio 424/2019 - SEDU INFRA ESTRUTURA Fonte 1.729 - Superávit	R\$8.431,64

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00011.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Fundo Municipal de Políticas Públicas	R\$695.000,00
00011.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Fundo Municipal de Políticas Públicas	R\$695.000,00
01714.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação nº 107/2017 - Fonte 1.714 - Superávit	R\$833,89
01717.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717 - Superávit	R\$677,54
01718.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 081/2017 - Fonte 1.718 - Superávit	R\$91,41
01729.01005.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - Convênio 424/2019 - SEDU INFRA ESTRUTURA Fonte 1.729 - Superávit	R\$8.431,64
01737.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 89/2019 - Fonte 1.737 - Superávit	R\$402,59
01738.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 84/2019 - Fonte 1.738 - Superávit	R\$1.496,49
01766.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 - FONTE 1.766 - Superávit	R\$1.523,39
01767.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CDCA/PR - Deliberação 43/2021 - Fonte 1.767 - Superávit	R\$17,33

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01714.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 107/2017 - Fonte 1.714	R\$24,84
01717.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717	R\$19,51
01718.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 081/2017 - Fonte 1.718	R\$2,63
01729.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio 424/2019 - SEDU INFRA ESTRUTURA Fonte 1.729	R\$89,50
01737.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 89/2019 - Fonte 1.737	R\$11,56
01738.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 84/2019 - Fonte 1.738	R\$46,97
01766.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação nº 038/2021 - Fonte 1.766	R\$43,84
01767.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação 43/2021 - Fonte 1.767	R\$0,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 23 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA,04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA,04318688917
Data: 2025.04.23 16:47:57 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7806/2025.
De 23 de abril de 2025.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.375/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a servidora: **Bruna Paola Pedroso**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.327.169-51, portadora da cédula de identidade nº 12.422.238-9, a partir de 23 de abril de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e o Diretor Geral nas atividades inerentes e indicadas; Assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas, em especial no controle dos serviços de planejamento e assessoria de rotinas internas e externas, pertinentes as atividades com a indústria, comércio e turismo; Fazer estudo para soluções de fomento ao turismo local, indústria e comércio; coordenar a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA,04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA,04318688917
Data: 2025.04.23 16:57:49 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 076/2025.
De 23 de abril de 2025.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativos eletrônicos 31.197/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza	357.041	SMG	Coordenação/ Assessoria I - Administrativo	01/05/2025

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rafael Augusto Marcondes Ribas de Souza	357.041	SMG	Coordenação/ Assessoria I - Assessoria de Gestão Estratégica	01/05/2025

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário e Diretor Geral da pasta, nas atividades que envolvem planejamento estratégico; Gerenciamento matricial para resultados no diagnóstico e quantitativos de materiais e serviços; Assessorar na fiscalização de contratos em execução e serviços prestados do qual constarão todas as ocorrências relacionadas; Cientificar formalmente seus superiores as questões que ultrapassem o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas; Levantamento de dados para aplicação dos recursos desta secretaria; Estudo e organização financeira para elaboração das leis orçamentárias da secretaria, como a Lei do Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA).



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Berti Shara Arbighaus	351.034	SMG	Coordenação/ Assessoria I – Assessoria Técnica Operacional	01/05/2025

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Acompanhar operacionalmente os convênios e parcerias, garantindo sua execução e legalidade; Acompanhar e assessorar as ações concernentes no cadastramento das propostas para aquisição de bens através das transferências voluntárias no âmbito estadual e federal; Acompanhar o plano de trabalho apresentado e verificar se todas as etapas exigidas estão em consonância com o solicitado pelo concedente; Operar sistema portal dos municípios junto ao governo estadual, realizar a solicitação de cadastro técnico e manter atualizados os dados cadastrais e funcionais no sistema; Operar sistema Tranferegov junto ao governo federal, e manter atualizados os dados cadastrais e funcionais no sistema; Realizar a prestação de contas de despesas dos recursos captados por Transferência Voluntária; Assessorar o Diretor de Área e o Secretário da pasta, nas atividades que envolvem planejamento operacional e estratégicos aos Recursos Captados; Executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº074 de 23 de abril de 2025

Página 3

22/04/25, 14:30

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=48



PORTARIA Nº 48 / 2025 - DIÁRIA
DE 22 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7673/2025 de 20 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) do SENDI - Seminário do setor elétrico, que será sediado em Belo Horizonte, Minas Gerais, nos dias 27/05/2025, 28/05/2025 e 29/05/2025, no período de 26/05/2025 a 29/05/2025, conforme disposto no Protocolo nº 31716/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ROGERIO MARCIO SANTANA	***.215.229-**	ELETRICISTA	351210	3	R\$ 1,053,28	R\$ 3.159,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Abril de 2025.

MARLON ROBERTO FERREIRA-01883423970

MARLON ROBERTO FERREIRA

Secretário(a) Municipal do Planejamento Urbano
Decreto 7673/2025

Assinado de forma digital por MARLON ROBERTO FERREIRA-01883423970
Data: 2025.04.22 15:09:32 -03'00'

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=48

1/1

Página 2 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 018/2025
De 22 de Abril de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de Contrato/Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos termos do Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia especializado para execução, recolhimento e destinação dos resíduos gerados pela destoca, supressão e poda de árvores em vias públicas, parques, praças e equipamentos públicos

como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	José Renato Sales da Silva	363284
Fiscal Substituto:	Teófilo Franklin dos Santos Silva	357710



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025

Ciente:

José Renato Sales da Silva, matrícula 363284—Fiscal de Contrato
Teófilo Franklin dos Santos Silva, matrícula 357710—Fiscal de Contrato



PORTARIA Nº 020/2025/SMC
DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Súmula: "Destitui Servidores públicos Municipais efetivos de função de chefia e designa e servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico nº 29.335/2025:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados de exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor (a)	Matrícula	Local de trabalho	Função destituída	Destituição a partir de:
Jaqueline de Borba Pacheco	348225/280301	SMC	Chefia de Divisão/Divisão de Cultura	23/04/2025
Kely Steinhauz Cezar	350721	SMC	Coordenação e assessoria I/ Divisão de Patrimônio	23/04/2025
Caio Duarte Boryça	351470	SMC	Coordenação/Assessoria I -; Coordenação Administrativa	23/04/2025
Teófilo Franklin dos Santos da Silva	357710	SMC	Coordenação/Assessoria I - Coordenação de Programas e Projetos	23/04/2025
Paulo Sergio Lemes Diniz	353196	SMC	Coordenação/Assessoria II – Seção de Literatura	23/04/2025
Alex Daniel Cajé dos Santos	353844	SMC	Coordenação/Assessoria II – Seção de Desenvolvimento de Atividades e	23/04/2025

Página 1 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº074 de 23 de abril de 2025

Página 4

			Programas Culturais	
Viviane Vichinheski	349973	SMC	Coordenação/Assessoria II - Seção de Manutenção do Teatro Municipal	23/04/2025

Art. 2º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor (a)	Matrícula	Local de trabalho	Função designada	Designação a partir de:
Kely Steinhau Cezar	350721	SMC	Coordenação/Assessoria I – Gestão de Processos Licitatórios	23/04/2025

A servidora designada no caput, deste artigo, deverá; elaborar estudos técnicos preliminares (viabilidade, necessidade, estimativa de custos), definição do objeto, modalidade e tipo de licitação (pregão, concurso, tomada de preços etc.), análise de editais e documentação de referência para adequação à legislação, identificação de requisitos legais (Lei de Licitações, normas setoriais, decretos municipais/estaduais/federais). Redação de editais, termos de referência e projetos básicos, divulgação em veículos oficiais (Diário Oficial, portais de compras governamentais), esclarecimentos a potenciais participantes (responder a consultas e impugnações).

Art. 3º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor (a)	Matrícula	Local de trabalho	Função designada	Designação a partir de:
Caio Duarte Boryça	351470	SMC	Coordenação/Assessoria I – Coordenação Administrativa	23/04/2025

O servidor designada no caput, deste artigo, deverá; Assessorar e coordenar atividades administrativas voltadas a Secretaria Municipal de Cultura; assessorar a chefia imediata; auxiliar no planejamento, organização, coordenação e controle das atividades relativas à Gestão Administrativa, atendendo demandas e fornecendo soluções em levantamentos, estudos e indicadores administrativos relacionados à Secretaria Municipal de Cultura; assessorar na elaboração do Planejamento Orçamentário e Financeiro da Secretaria Municipal de Cultura; gerenciar materiais e insumos da Secretaria; participar de reuniões de Comissões e Conselhos nos quais a chefia imediata achar pertinente; ajudar na elaboração e execução de projetos; elaborar documentação; zelar pela guarda de documentos, bens e

materiais de sua competência; atender com presteza aos Servidores Públicos nos esclarecimentos e dúvidas; desempenhar outras atribuições correlatas à área Administrativa que lhe forem atribuídas pela Chefia Imediata ou Superior.

Art. 4º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor (a)	Matrícula	Local de trabalho	Função designada	Designação a partir de:
Teófilo Franklin dos Santos da Silva	357710	SMC	Chefia de Divisão- Divisão de Cultura	23/04/2025

O servidor designado no caput, deste artigo, deverá; assessorar a alta administração da secretaria na implementação de políticas, projetos e diretrizes; gerenciar e supervisionar os servidores das seções vinculadas à divisão, distribuindo tarefas e fiscalizando seu cumprimento; garantir o cumprimento de normas, prazos e procedimentos internos. Otimizar fluxos de trabalho, sugerindo melhorias na organização da secretaria. Controlar documentos, arquivos e sistemas sob responsabilidade da divisão, desempenhar as demais funções que a chefia imediata achar pertinente, recebimento e análise de documentos habilitatórios (propostas, certificados, declarações).

Art. 5º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor (a)	Matrícula	Local de trabalho	Função designada	Designação a partir de:
Maria da Luz de Oliveira Goes	348125/350264	SMC	Coordenação/Assessoria I – Divisão de Fomento e Editais:	23/04/2025

A servidora designado no caput, deste artigo, deverá :Desenvolver chamadas públicas (editais) para financiamento de projetos culturais (artes cênicas, música, audiovisual, literatura, etc.). Definir critérios de seleção (mérito artístico, impacto social, acessibilidade, regionalização), acompanhar prazos, divulgação e processos de inscrição. Fiscalizar a prestação de contas dos projetos aprovados. Acompanhar a execução dos projetos aprovados (visitas técnicas, relatórios). Verificar o cumprimento das metas e aplicação dos recursos.

Documento assinado digitalmente:
NATANAEL FERREIRA COUTINHO
Data: 23/04/2025 13:54:32-0300
Verifique em: https://validar.dfe.gov.br

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 7651/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ERRATA

Errata referente a portaria nº 05/2025, publicada no Diário Oficial nº 061 na data de 03 de abril de 2025, alteração do número do processo administrativo.

Onde se lê:

Considerando o processo administrativo nº 22879/2025.

Leia-se:

Considerando o processo administrativo nº 410/2025.

Ciência Fiscal:
Marycel Godo de Castro Gonçalves, matrícula 351961

Ciência Fiscal substituto:
Jonathan Almir Barbosa, matrícula 363333

TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 7651/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua: Jacarandá, nº 32 – Sala 24 – Nações
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Documento assinado digitalmente - 20D-NK7-09Y-D8G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE – Portaria 042/25

MANDADO DE INTIMAÇÃO N.º 008/2025

Processo Administrativo: 2170/2020 (trâmite físico)

A Presidente em exercício da Comissão Processante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, situada na Av. Cedro, nº 224, Piso Térreo, no uso das atribuições concedidas pela Portaria nº 042/2025, de 21 de fevereiro de 2025, e na forma do disposto no art. 60 da Lei Complementar Municipal n.º 052/2012, vem, por meio do presente, INTIMAR a Defesa do Sr. J.N.S., Dr. Gerson Luiz Wenzel, OAB/PR n.º 26251, a apresentar as Alegações Finais no prazo de 20 dias, a partir da data da publicação, contados na forma do art. 61 da mesma Lei Complementar Municipal 052/2012.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2025.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente em exercício da Comissão Processante da Guarda Municipal

Avenida Cedro, 224 – Eucaliptos CEP: 83820-004 – Fazenda Rio Grande – PR
Email: cdp@fazendariogrande.pr.gov.br – Telefones: 3608-7756/7758/7759
WhatsApp: (41) 99720-5235

Documento assinado digitalmente - EYI-OG3-X65-172
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº074 de 23 de abril de 2025

Página 5



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, em atendimento à Lei 12.587/2012, artigo 15, inciso III, vem COMUNICAR a realização da **4ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Urbana**, onde iremos apresentar o Plano de Ação e Investimentos.

Local: Plenário da Câmara Municipal – situado na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR;

Data: 13/05/2025 (terça-feira);

Horário: 19hrs.

Fazenda Rio Grande, 16 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917 / 431007

Atribuído de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917 / 431007
em 04/04/2025 às 14:13:36:07

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº070/2025 - Data: de 16
de abril de 2025.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: **8607/2025, 26443/2024, 8904/2025, 2460/2025, 62968/2024, 71832/2024, 24571/2025, 47575/2024, 25897/2025, 19053/2025, 26397/2025, 15567/2025, 71774/2025, 17685/2025, 28388/2024, 2371/2025, 5920/2025, 20513/2024, 30119/2024, 44062/2024.**

- 01 (UMA) vaga para o cargo de CUIDADOR SOCIAL;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de VETERINÁRIO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de BIÓLOGO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL 30H;
- 04 (QUATRO) vagas para o cargo de PROFESSOR 20 HORAS;
- 06 (SEIS) vagas para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ENGENHEIRO AMBIENTAL;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM;
- 04 (QUATRO) vagas para o cargo de TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA;
- 04 (QUATRO) vagas para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de FISIOTERAPEUTA;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de PSICÓLOGO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ENFERMEIRO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
 - 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
 - 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
 - 4) Registro Civil de Nascimento OU Casamento OU Casamento com Averbação de Divórcio, conforme o caso;
 - 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
 - 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
 - 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
 - 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
 - 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF;
 - 10) Cópia da CTPS (parte da foto e o verso, onde constam os dados cadastrais);
 - 11) Uma foto 3x4 recente;
 - 12) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
 - 13) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) **em nome do candidato**, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
 - 14) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
 - 15) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
 - 16) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
 - 17) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
 - 18) Declaração de Renditas e Bens, Formulário anexo a este edital;
 - 19) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES, E** caso seja positiva, deverá apresentar **TAMBÉM** a certidão explicativa.
- a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL (4ª região):** solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2025

Documento assinado digitalmente - YMA-P70-P9E-CWL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL (4ª região):** solicitar pelo link abaixo:
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- c) **POLÍCIA CIVIL** – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
- d) **JUSTIÇA ESTADUAL** – A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
- OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba.
- e) **POLÍCIA FEDERAL:** solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- f) **QUITAÇÃO ELEITORAL:** solicitar pelo link:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g) **CRIMES ELEITORAIS:** solicitar pelo link
:<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 20) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS, opção dos **Vínculos e Contribuições**.
- 21) **Impressão da consulta da situação cadastral do CPF**, no site da RECEITA FEDERAL, link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- **Trazer documentos originais e as cópias legíveis**

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2025

Documento assinado digitalmente - YMA-P70-P9E-CWL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - YMA-P70-P9E-CWL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº074 de 23 de abril de 2025

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissoniais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
goubx PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 23/04/2025 11:49:08-0300
Verifique em <https://verificador.bethacloud.gov.br>

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 02/05/2025 ÀS 13H30.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 043/2024 na classificação Ampla concorrência	1
RAFAEL MOREIRA PEREIRA	2

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA APARECIDA PEDON	525
GISELE CRISTINE DA SILVA	526
ANA PAULA DE BRITO KOZECHEN	527
SHAYANE CRISTINA HERR	528

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEIDIANE PARAGUAIA SILVEIRA	250
GABRIELA APARECIDA CAMPOS	251
AMANDA LEAL DOS SANTOS	252
LETICIA MACHADO NICOLA	253

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ESTER DOS SANTOS PORTELA	49
REGINA JULIA DE OLIVEIRA	50

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2025

Documento assinado digitalmente - YMA-P70-P9E-DWL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 02/05/2025 ÀS 13H30.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: CUIDADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 036/2024 na classificação Afrodscendente	26
SUSSIE MICHELLI ARAUJO DAMIEN	27

CARGO: VETERINÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA LAMPE ZIELINSKI	1

CARGO: BIÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA PAULUCH	1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE QUIRINO CORASSA	34

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 30H - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO CESAR PEREIRA	18

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA CHYBIOR CHAGAS	1

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 02/05/2025 ÀS 13H30.

(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE TIEMI UTUMI	31
ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS	32
ILTON CHEMIM JUNIOR	33
AMANDA KELLY SANTANA DUARTE	34

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO FABIANO BORGES ZANINI	10

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDA DE OLIVEIRA TIBLIER	2
convocado neste edital na classificação Afrodscendente	3
BRUNA MOREIRA PAUL	4
SILVANA RODRIGUES	5

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DHIEIFFER RIBEIRO RAMOS	1

CARGO: FISIOTERAPEUTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RYELEN NICOLE SANTOS DE ABREU GARCIA MORALES	12

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2025

Documento assinado digitalmente - YMA-P70-P9E-DWL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - YMA-P70-P9E-DWL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº074 de 23 de abril de 2025

Página 7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 02/05/2025 ÀS 13H30,
(no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data de publicação do Edital de Convocação - conforme item 17.3 do edital normativo do concurso).

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS LUIS ROCHA	3

CARGO: PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURA FIRMINO DE LIMA	23

CARGO: ENFERMEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RUDI TEIXEIRA DOS SANTOS	21

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLÁUDIO ANDRÉ DA SILVA JÚNIOR	8

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA CARDOSO GOMES MARCELINO	20

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2025

B | Documento assinado digitalmente - YMA-P70-P9E-DWL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2025

B | Documento assinado digitalmente - YMA-P70-P9E-DWL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT? E QUAL O CARGO?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2025

B | Documento assinado digitalmente - YMA-P70-P9E-DWL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____ portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2025

B | Documento assinado digitalmente - YMA-P70-P9E-DWL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº074 de 23 de abril de 2025

Página 8



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VIII- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2025 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF nº _____, candidato(a) no Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo nº 02/2023, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5ª da Lei Municipal nº 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 012/2025

Documento assinado digitalmente - YMA-P7D-P9E-CWL. Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 050/2025- ID 4409.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ - ASSOFTSAL;
CNPJ: 79.197.448/0001-05;
OBJETO: "Contratação para Pagamento de taxas referentes à Associação dos Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Paraná – Assofutsal-PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência."
FISCAL ADMINISTRATIVO: Carina de Faria Mondini, matrícula nº 352.554;
FISCAL SUPLENTE: Andrea Cristina Haas, matrícula nº 338.301;
GESTOR: William Morrete Maioki, matrícula nº 363.290;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025;
PROTOCOLO: 10550/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2025;
PRazo DE VIGêNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;
VALOR TOTAL: R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil trezentos e oitenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024 - ID 4129

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: CTG CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 15.609,31 m², sendo 2.248,61m no Bairro Estados – Lote 09, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo ao edital";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 009/2023;
PROTOCOLO: 10047/2025;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato retro o montante de **R\$209.994,16 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)**, referente ao reajuste contratual sobre o saldo do contrato, cujo índice utilizado INCC-DI apurado em dezembro/2024 que foi de 6,54%(seis inteiros e cinquenta e quatro pontos percentuais)
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2024 - ID 4143

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.656.992/0001-72;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 007/2023;
PROTOCOLO: 18355/2025;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 211.690,63 (duzentos e onze mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos)** referente a correção sobre o saldo contratual onde foi utilizado o Índice INCC-DI apurado em janeiro/2025 que foi de 7,1349% (sete inteiros, um mil trezentos e quarenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais).
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº074 de 23 de abril de 2025

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023 - ID 3985

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CTG CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para construção de calçadas em concreto feito em obra".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 63/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2023;
PROTOCOLO: 21468/2025;
VALOR INCLUSO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias compreendendo o período de **26/04/2025 a 25/06/2025**;
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.

Coordenação de Contratos



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria nº 36/2025, torna público o resultado do Julgamento de Habilitação referente à Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a construção da linha de transmissão de 1,7 km de extensão e da subestação de sectionamento de chaves em 138kV.

Após análise da documentação apresentada, **declara-se HABILITADA a empresa ZETTA BRASIL ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.268.860/0001-63, por atender integralmente às exigências de habilitação estabelecidas no edital.

A ata da Sessão Pública, as diligências realizadas e os demais documentos pertinentes encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município, acessível pelo endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/_c7j-Rm9fIusl8HbuPqJEg==/consulta/70141/detalhe/10:66:2025_3_66, a partir da data de publicação deste resultado.

Fazenda Rio Grande, 23 de abril de 2025.

GISLAINE ERARDT
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942

Assinado de forma digital por
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE
OLIVEIRA:07102973942
Dados: 2025.04.23 09:20:40 -03'00'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 36/2025

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROTOCOLO 32115/2025

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, informa que está visando a locação de “**Locação de imóvel não residencial, situado no térreo ou com acesso por rampa/elevador, nas proximidades da atual sede da Divisão de Arrecadação Municipal (Rua Macedônia, n.º 315), com área útil mínima de 40 m², destinado à instalação da extensão da referida Divisão.**”.

Informamos que os interessados que possuem imóvel que atende ao solicitado e possuem interesses em fornecer o objeto a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande devem encaminhar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: “licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br” demonstrando interesse em fornecer o objeto até dia 30 de abril de 2025 às 23h59min.

Salientamos que se trata apenas de levantamento de imóveis que atendem aos parâmetros apresentados, após passado o prazo, será realizado procedimento licitatório ou procedimento auxiliar baseado nas manifestações de interesse.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de abril de 2025.

Maysa Wolff de Souza
Agente de Contratação

MAYSA
WOLFF DE
SOUZA:0098
7614983

Assinado de forma
digital por MAYSA
WOLFF DE
SOUZA:00987614983
Dados: 2025.04.23
14:29:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 05/2025, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais Descartáveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR** e adjudica o objeto em favor das empresas: **J A DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.485.752/0001-20**, para os itens 03, 05, 07, 09, 14, 20 e 22 com o valor total de R\$106.941,07 (cento e seis mil novecentos e quarenta e um reais e sete centavos). **ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.396.791/0001-32** para os itens 01, 04, 06 e 24 com o valor total de R\$ 34.955,80 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). **MARCELO JACOB** inscrita no CNPJ sob o nº **11.774.132/0001-97** para os itens 15, 23 e 28 com o valor total de R\$ 29.650,40 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos). **ELLOLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **49.547.438/0001-83** para os itens 17 e 29 com o valor total de R\$ 184.122,17 (cento e oitenta e quatro mil cento e vinte e dois reais e dezessete centavos). **PAZ COMERCIO E SERVICO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **20.509.544/0001-90** para os itens 10 e 18 com o valor total de R\$ 7.896,04 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos). **CORDEIRO E FRANCO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **20.800.676/0001-77** para os itens 08 e 27 com o valor total de R\$18.842,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais). **ALDREY PAUCIO DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº **17.213.439/0001-03** para os itens 19 e 26 com o valor total de R\$ 26.874,25 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **HERA LICITA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **40.626.859/0001-25** para os itens 02 e 11 com o valor total de R\$ 2.737,83 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos). **57.435.395 SENILDA MARTINS RIBEIRO MORGAN** inscrita no CNPJ sob o nº **57.435.395/0001-72** para o item 25 com o valor total de R\$ 3.587,04 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). **CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL** inscrita no CNPJ sob o nº **18.249.454/0001-66** para o item 21 com o valor total de R\$ 6.264,00 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais). **NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **22.366.329/0001-03** para o item 12 com o valor total de R\$1.103,72 (mil cento e três reais e setenta e dois centavos). **BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **25.195.487/0001-36** para o item 16 com o valor total de R\$1.435,50 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **VICTOR HUGO XAVIER DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **53.023.314/0001-76** para o item 13 com o valor total de R\$ 1.928,55 (mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.22 14:08:58 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº074 de 23 de abril de 2025

Página 10



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 524/2025

Processo nº 179/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com integralidade e paridade, à servidora **LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE, matrícula nº 32601, ocupante do cargo de PROFESSORA - 20 HORAS**, e;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 179/2025, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c. o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, **Regra Transitória 2 – Magistério – art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 6.885,23 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)** a partir de 16 de abril de 2025.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 525/2025

Processo nº 180/2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com integralidade e paridade, à servidora **LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE, matrícula nº 131001, ocupante do cargo de PROFESSORA - 20 HORAS**, e;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 180/2025, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea "c", c/c. o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, **Regra Transitória 2 – Magistério – art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 6.315,16 (seis mil trezentos e quinze reais e dezesseis centavos)** a partir de 16 de abril de 2025.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br